



Seleção de Residência Médica 2021 – Edital 03/2020

1ª Chamada de Suplentes para matrícula de 15/01/2021 a 19/01/2021

Os candidatos devem ler atentamente as orientações para a matrícula e relação de documentos, que estão divulgadas nas páginas abaixo.

RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA

Candidato
ANA PAULA FARIAS DE BRITTO FREIRE
LEONARDO WITT BOSAK

RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA DE CIRÚRGICA BÁSICA

Candidato
ALINE GUZELLA TOKARSKI

RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL

Candidato
FAHENA JULIANNA WAGNER MARTINS
GIOVANNA MELICIO DAMICO
MAURICIO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR

RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

Candidato
LUANA JARDIM PETTINE
BERNARDO MIKIO SARDI ONO
LUIS HENRIQUE COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
MAXSUEL CLARA DO COUTO
ANA OLÍVIA MONTEIRO SANTOS
GABRIELA DIAS ALBANO BESERRA

RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA

Candidato
GUILHERME DORNELES ZINELLI

RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Candidato
ALVARO RICKLI MATHIAS
BRUNO OLIVEIRA REZENDE



RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

Candidato
LARISSA CASER
JEZIEL VIEIRA FERNANDES
DAIANE SIDNEY ÀZARA

Observações:

1. O Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia preencheu as suas vagas na primeira matrícula. Se houver desistência, nova chamada de suplente será divulgada no site www.siposg.furg.br.
2. O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade não possui suplentes para chamamento.
3. Se necessárias novas chamadas de suplentes, estas serão divulgadas no site www.siposg.furg.br.
4. A abertura de edital para preenchimento de vagas remanescentes, se necessário, será divulgado em momento oportuno no site www.siposg.furg.br/residencia.

Comissão de Residência Médica.
Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.



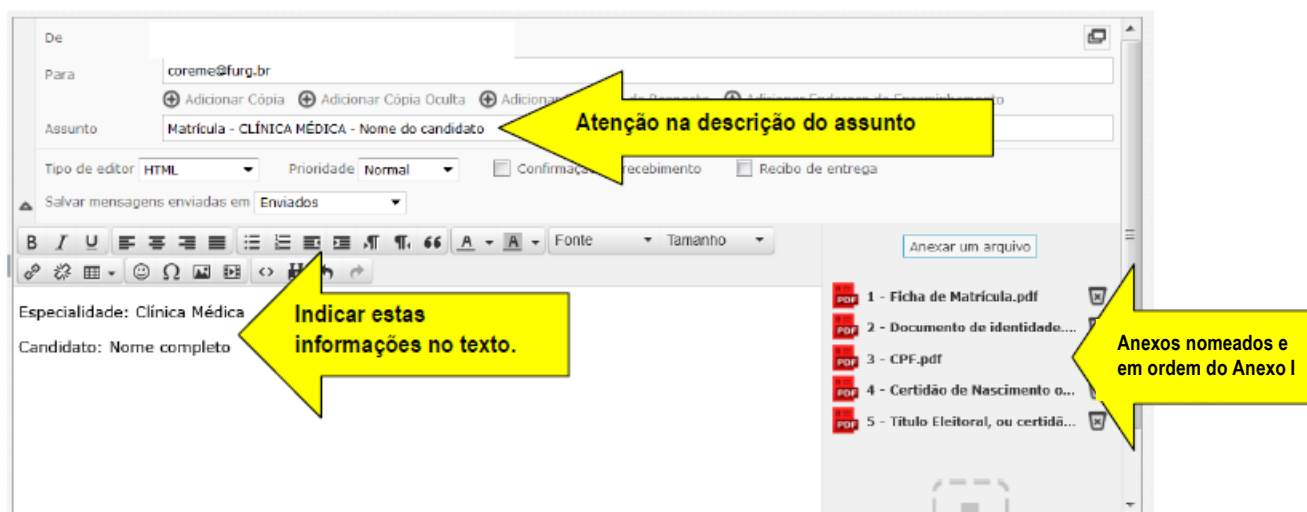
1º Chamamento de Suplentes - Orientações de Matrícula:

1. Atendendo às orientações dos órgãos de saúde e seguindo o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em razão da pandemia de COVID-19, os chamamentos para a matrícula de Residência Médica serão realizados pelo site www.siposq.furg.br/residencia e as etapas presenciais de entrega da documentação serão substituídas pela Solicitação de Matrícula Online, através do envio de documentação para o e-mail coreme@furg.br.
2. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Edital 03/2020.
3. O candidato convocado para a matrícula deve ler atentamente as orientações de matrícula e cumprir com todas as etapas e prazos estabelecidos no Edital 03/2020.
4. Somente os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, realizar o envio da documentação exigida no Anexo I destas Orientações de Matrícula, para a realização da solicitação de matrícula online. Os demais devem aguardar os próximos chamamentos de suplentes, se houver vagas remanescentes para preenchimento.

Período de envio da documentação online: De 15/01 até 19 /01/2021.

Endereço para envio: coreme@furg.br

5. O candidato que não efetuar a matrícula, com a documentação exigida no Anexo I, será considerado desistente e automaticamente desclassificado, sem aviso prévio.
6. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estipulado acima.
7. Não serão aceitos documentos enviados para endereço diferente do indicado acima.
8. Os candidatos deverão encaminhar os arquivos **no formato PDF (NÃO ENVIAR ARQUIVO DO GOOGLE DRIVE)**, conforme exemplo de envio abaixo:



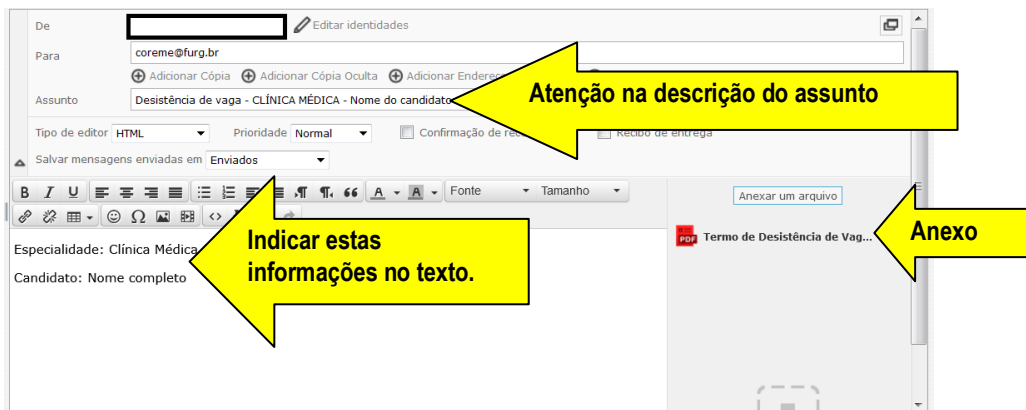
9. A COREME não se responsabiliza por problemas enfrentados pelo candidato durante o envio da documentação e não abrirá exceção para reenvio.



10. O candidato deverá realizar o envio da documentação exigida pela Comissão de Residência Médica, descrita no Anexo I para a realização da solicitação de matrícula online na sua especialidade. Atentar para os documentos que exigem a autenticação em cartório.
11. A falta de envio da documentação do candidato, encerrados os prazos estabelecidos, será considerado como desistência da vaga e o mesmo será excluído do processo seletivo, não podendo mais ser chamado.
12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura do Edital 03/2020 e das orientações de matrícula, certificando-se de que cumpre todas as condições necessárias para o preenchimento da vaga e a realização da matrícula.
13. **A assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Médica, junto à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP será realizada presencialmente, em data, horário, local e procedimentos, divulgados posteriormente, durante o mês de fevereiro de 2021**, no site www.siposg.furg.br/residencia, de acordo com o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em razão da pandemia de COVID-19.
14. Em hipótese alguma será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o classificado ou o suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para matrícula e assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Médica, bem como o acompanhamento das divulgações no site: www.siposg.furg.br/residencia, de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
15. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital. O não cumprimento dos requisitos aludidos neste Edital impede o ingresso do candidato na Residência Médica.

Desistência da vaga:

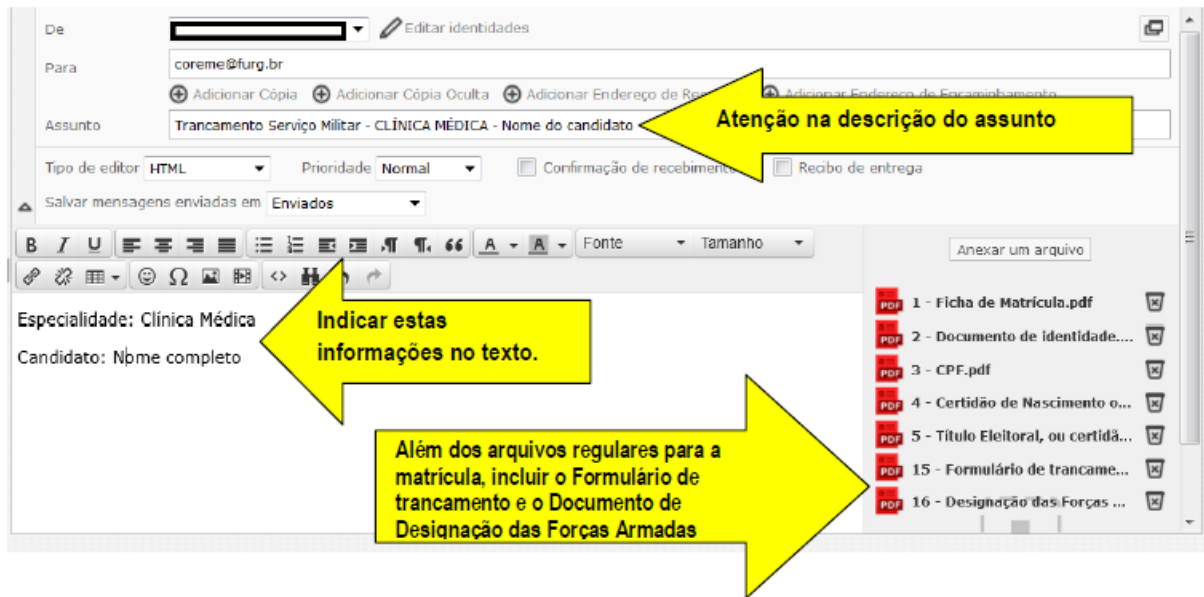
16. O candidato que realizou a Solicitação de Matrícula Online corretamente e não tiver interesse em cursar o Programa de Residência Médica deverá encaminhar à COREME/FURG a digitalização do Termo de Desistência, pois estará registrado no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - SisCNRM como Médico Residente da FURG, o que impossibilita o seu registro no SisCNRM em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado, sem a comunicação de desistência prévia no Programa de Residência Médica que fez a matrícula anteriormente.
17. O Termo de Desistência está disponível no site: www.siposg.furg.br/residencia no item 5. FICHAS/ FORMULÁRIO/ TERMO DE DESISTÊNCIA e deverá ser encaminhado à COREME/FURG, devidamente preenchido e com assinatura reconhecida em cartório, através do e-mail coreme@furg.br, conforme exemplo abaixo:





Afastamento para a prestação do Serviço Militar Obrigatório:

18. De acordo com a Resolução CNRM n.º 4 de 30/09/2011, todo médico convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, poderá requerer a reserva da vaga em apenas 1 (um) programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano.
19. O Formulário de Trancamento para a prestação do Serviço militar está disponível no site: www.siposq.furg.br/residencia no item 5. FICHAS/ FORMULÁRIO/ TERMO DE DESISTÊNCIA. **Não esquecer de anexar o comprovante da convocação para a prestação do serviço militar.**



Observação: O endereço de e-mail coreme@furg.br foi ativado especificamente para o recebimento dos documentos de matrícula da Residência Médica durante este período de pandemia de Covid-19, enquanto aguardamos a criação do sistema de matrícula online para a Residência Médica. Quaisquer outros assuntos, informações e dúvidas sobre a Residência Médica e o processo seletivo, devem ser enviadas e somente serão atendidos através do e-mail geral: medicina@furg.br.



ANEXO I

Relação de documentos que devem ser digitalizados (PDF) e encaminhados para a matrícula de Residência Médica (NÃO ENVIAR ARQUIVOS DO GOOGLE DRIVE):

1. Ficha de Solicitação de matrícula online e Ficha Individual de matrícula - DIPOSG, disponíveis no site www.siposg.furg.br/residencia no item 5. FICHAS/ FORMULÁRIO/ TERMO DE DESISTÊNCIA
2. **Fotocópia AUTENTICADA** e legível do documento de identidade com data de expedição (frente e verso);
3. Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) Observação: Se a informação já constar no documento de identidade, não será necessário o envio;
4. **Fotocópia AUTENTICADA** e legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
5. Fotocópia legível do Título Eleitoral, ou certidão de quitação eleitoral;
6. Fotocópia legível do Certificado de Reservista (Serviço Militar);
7. Fotocópia legível do Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP. **Observações:**
 - a) Se você já é cadastrado no PIS, PASEP, NIS ou NIT, esse já é seu número de inscrição também para o INSS;
 - b) Para realizar sua inscrição no INSS e gerar o número de inscrição do trabalhador (NIT), acessar as informações em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss>;
8. **Fotocópia AUTENTICADA** e legível do Certificado/Diploma de conclusão de graduação em Medicina (frente e verso). Observação: A declaração de conclusão da graduação em Medicina será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina. No entanto, o diploma de graduação deverá ser apresentado pelo Médico Residente até 01 de março de 2021;
9. Fotocópia legível da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (cópia frente e verso). Observação: O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul deverá fazê-lo até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula;
10. Fotocópia legível do comprovante da conta bancária. **Observações:**
 - a) Se for **Banco do Brasil e Itaú, pode ser conta corrente normal**, não sendo necessário nenhum documento emitido pela FURG para a abertura da conta. Quem já possui, basta informar a conta existente;
 - b) Se for **Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sicredi e Banrisul, têm que ser conta salário**, pois o CNPJ pagador é diferente. Nesse caso, a FURG possui um modelo de ofício que fornece para que o servidor (no caso o residente) leve ao Banco.
 - c) Os pedidos de requisição para a abertura em bancos diferentes do Banco do Brasil e do Itaú devem ser realizados através do e-mail medicina@furg.br, **COM A INDICAÇÃO DO BANCO PRETENDIDO e CPF. Os pedidos levarão 24h para atendimento.**
 - d) Inicialmente, pode ser aberta a conta no Banco do Brasil ou Itaú e depois ser realizada a troca.
11. Fotocópia legível do Comprovante de Endereço. Observação: comprovante de endereço oriundo de outras cidades/estados será aceito em caráter provisório, o endereço residencial definitivo em Rio Grande deverá ser entregue na COREME até o dia 31/03/2021.
12. Informação do tipo sanguíneo e Fator Rh;
13. Informação do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);



14. O candidato estrangeiro ou brasileiro formado no exterior, além dos itens descritos acima, deverá apresentar a **fotocópia AUTENTICADA** e legível dos documentos descritos no item 5 do Edital 03/2020:
 - a) Visto de permanência no país;
 - b) Diploma revalidado;
 - c) Registro no CRM-RS;
 - d) Certificado de proficiência em português;
 - e) Passaporte / Visto ou registro nacional de estrangeiro.
15. **FOTO.** A foto será utilizada para a confecção do crachá e deve mostrar o rosto inteiro do candidato; ser atual; estar nítida (com boa iluminação e foco); ser individual (só o candidato deve aparecer); colorida; ter fundo branco. Não serão aceitas imagens com óculos escuros, chapéu, boné, viseira, gorro e qualquer objeto similar;
16. Formulário de Solicitação de Trancamento, disponível no site www.siposq.furg.br/residencia no item 5. FICHAS/ FORMULÁRIO/ TERMO DE DESISTÊNCIA, para aqueles convocados para a prestação do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso. **Também deve ser anexado o comprovante da convocação para a prestação do serviço militar;**
17. **Fotocópia AUTENTICADA** e legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação para a prestação do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso.

Observação: Em momento oportuno, a COREME solicitará aos Médicos Residentes a entrega física das fotocópias descritas acima, para a confecção das pastas individuais, assim como também serão solicitadas no momento da assinatura presencial do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Médica.